



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

" Casa Dr. Antonio Batista Santiago "

PROJETO DE LEI Nº 269/93

Denomina de Cel. Raimundo Nonato
Gomes : ALTO DO MAJOR :, a área
de terra localizada nesta Cidade
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Cel. Raimundo Nonato Go-
mes : ALTO DO MAJOR :, a área de terra localizada nesta Cidade com
os seguintes limites : ao norte - com a linha férrea da Rede Ferro-
viária Federal; ao sul - com a Rua das Flores; a leste com a Rua
de Santa Rita e a Oeste - com o Canal da Rua 13 de Maio.

Art. 2º - As despesas decorrerão por conta do Poder
Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana-Pb,
em 15 de novembro de 1993.

A P R O V A D O

ERENO DE SOUSA E SILVA
PRESIDENTE

MARIA JOSÉ ARAÚJO
1ª SECRETÁRIA

CARLOS JOSÉ DA COSTA ARAÚJO
2ª SECRETÁRIO